



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5267/2025 - D.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 361/2019; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0013191-07.2021.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (P-CGOVTIC):

a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, como Presidente;

b) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, como Vice-Presidente;

c) como representantes da Presidência:

c.1) Doutora JUREMA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES, Juíza Auxiliar da Presidência; e,

c.2) Servidor FELIPE ARTIGAS HAY, Assessor Especial da Presidência.

d) como representante da 1ª Vice-Presidência:

d.1) Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência.

e) como representante da 2ª Vice-Presidência:

e.1) Doutor ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;

f) como representantes da Corregedoria-Geral de Justiça:

f.1) Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; e,

f.2) Servidor GERSON MIKALIXEN JÚNIOR.

g) como representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação

g.1) Servidor ALESSIO ROMAN JUNIOR;

g.2) Servidora SIBELE HEIL DOS SANTOS;

h) Servidor VINICIUS ANDRÉ BUFALO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça;

i) Servidor RAFAEL CONINCK TEIGÃO, Secretário de Tecnologia da Informação;

j) Servidora FLÁVIA VERUSCA BUTURI MONARIN MATOS, Secretária de Planejamento;

k) Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau; e,

l) Doutor CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

II - R E V O G A R

as Portarias abaixo relacionadas, que designaram membros para comporem o referido Comitê:

1) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, item "I" da Portaria nº 3516/2023-D.M.;

2) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, item "I" da Portaria nº 7022/2023-D.M.;

3) item "I" da Portaria nº 117/2024-D.M.; e,



4) Portaria nº 1548/2024-D.M.

Curitiba, 03/04/2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná